

Acta da reunião
ordinária da Câ-
mara Municipal
de Évora realiza-
da em treze de
Maio de mil no-
centos e sessenta e
nove:

Aos treze dias
do mês de Maio de mil no-
centos e sessenta e nove, nes-
ta cidade de Évora, Paços do
Concelho e Sala das Sessões, reu-
niu-se a respectiva Câmara
Municipal estando presentes,
além do seu Excelentíssimo
Presidente, Senhor Doutor Je-
rafin de Jesus Teixeira Jômi-
or, os devedores Senhores
Dom Alexandre Nave Henri-
ques de Bayoaste, Cecílio An-
tónio dos Santos, doutoras

co Miguel de Inês, Fernando
des, Henrique Pais de Sousa
Oliveira, Flávio Ramalho Gus-
mão e Doutor João Ramalho
Marinho Pais.

Aberta a reunião às
vinte e uma horas e quarenta
e cinco minutos, foi aprovada
a acta da reunião anterior
com dispensa da sua leitura
por o respectivo texto ter
sido previamente distribuí-
do a todos os membros pre-
sentes, de harmonia com o
artigo quatro do Decreto-Lei
número quarenta e cinco mil
e trezentos e sessenta e dois
de vinte e um de Novembro
de mil novecentos e sessenta
e três, após o que a Câmara
se ocupou dos seguintes as-
suntos:—

Experiência: Da Direcção de
Urbanização deste Distrito, in-
formando ter sido concedi-
da a comparticipação de
doiscentos e cinquenta mil es-
cudos, para a obra de "cons-
trução do caminho munici-
pal de Valverde ao limite do
concelho de Montemor-o-Velho".
Da mesma, informando ter
igualmente sido concedida
a comparticipação de cem
mil escudos para a obra de

construção da Estrada municipal Quinhentos e vinte e sete a' estação de tratamento de abastecimento de água a "Rio Ra"; e da mesma, comunicando igualmente a concessão da comfautificação de sessenta e sete mil escudos para a obra de pavimentação de ruas no Bairro de Frei Aleixo - "Inteirado".

Obras particulares: - foram presentes doze processos para a concessão de licenças destinadas a' realização de obras particulares, sobre os quais a câmara, depois de se inteirar dos respectivos pedidos bem como das informações e pareceres emitidos pelos serviços competentes: - que deles constam, deliberou, por unanimidade:

Um - "Referê", os de autor Manoel João Lebre, David Afélio de Freitas e Antônio Angelino Gascebo e Agnelo dos Santos Ferreira, submetendo a' a' aprovação adiamentos aos projetos das obras de construção de prédios que têm em construção nos lotes números trinta e três e vinte e sete da Quinta da Jizta Alegre e na Rua do Ribeiro Caõ

Barão da Estorada Verde)
respectivamente; João Antônio
Grace, apresentando as telas
definitivas referentes à obra
de beneficiamento do seu prédio
sito à Rua dos Azeiteiros;
"A Territoriana", para abrir va-
las e colocar as redes de ca-
heamento e água em determi-
nadas ruas da Quinta da Dis-
ta Água; Doutor Manuel Jo-
ão Lebre, para construir
um fogão de sala no seu pre-
dício sito ao lote número
quarenta da mesma Quinta; e
Jesúário Nunes Brásio, sub-
metendo à aprovação o plano
de cores a empregar na pin-
tura externa do seu prédio
sito ao lote número trezen-
tos e setenta e cinco da zona de
urbanização número um.

Ois — "Deferir, nos ter-
mos da Informação da Repu-
blica Técnica", o Sr. Eurico
Mendes Coelho, pedindo auto-
rização para construir uma
habitação térrea, com seu
divisor com terreno que
possui no Ferragial das Di-
stas Cebas, da freguesia de
São Marcos, pedindo ao mes-
mo tempo que lhe sejam in-
dicados os condicionais
necessários para esta constru-

cad. Darwin José Fandinho, para proceder a obras de modificação e ampliação do seu prédio sito à Rua do Muro; e de "Silva & Leão, Limitada", R. do Jacarim Beato e "A. Serfornha", submetendo aditamentos aos projetos de construção dos prédios que têm em endereço no lote nº número nove da Zona Industrial, Rua Principal (ao lado da Lancha da Cidade) e lotes nºs nove e dez da Quinta da Vista Alegre, respectivamente;

Três: - "Deferir, nos seguintes termos da informação da Comissão Municipal de Higiene", os de Margarida Rosa, João Mirones Palinho, para proceder a obras de modificação do seu prédio sito à Rua Mestre Resende; e de Jacarim Antônio, Júlio, submetendo à aprovação um aditamento ao projeto das obras de modificação do seu prédio sito na Rua de Oliveira.

Licenças de habitabilidade: Foram também presentes os processos para a concessão de licenças de habitabilidade requeridas por Antônio Manuel Balsa, para o seu prédio sito ao Bairro das Queiras, e Trácio

Juliano Martins, para o seu pe-
dio sítio no Bairro da Enfe-
rada da cidade. Verificando-se,
a' face dos competentes autos
de história, que os menciona-
dos prédios foram construí-
dos de harmonia com os es-
pectivos projectos apresentados
que, além disso, reúnem as
necessárias condições higiêni-
co-sanitárias, foi resolvido
autorizar a concessão das
pretendidas licenças.

Anúncio e Reclamos: - Presente
também o processo para a
concessão de licença para a
colocação de um emblema na
fachada do Bairro Português
do Atlântico, sítio a' Praça do
Girado desta cidade. Atenta
a informação que sobre o pe-
dido presta a Repartição Re-
nova, a Câmara deliberou au-
torizar a expedição da requi-
rida licença.

Exencas graciosas: - Seguida-
mente foram apreciados os re-
querimentos de Olga Helena Go-
mes Pereira, Maria Inácia Lo-
pes Monteiro Costelas, Gaspar
José dos Santos Vargato, aspi-
rantes; e Maria Maurícia
Marques Cunha Paizenho, es-
criturária de segunda clas-
se, que pedem que se façam

concedidas as suas licenças
gratuitas, a que têm direito.
Tom fce das informações res-
pectivas prestadas pela Secre-
taria, a Câmara deliberou au-
torizar e deferir os pedidos
formulados naqueles reque-
rimentos nos precisos termos
das informações que deles
conferiam.

Dentes pobres: Peridamente or-
ganizados foram presentes os
processos para a concessão de
guias de responsabilidade pelo
pagamento das respectivas des-
pesas de tratamento e internam-
ento hospitalar a favor de
Joaquina Rita, Maria Rosa Fer-
nando, Antônio Manuel Pereira,
José Maria Franco, Ana Paula
Mendes Maria, José Américo Ro-
sado Almeida, Gertrudes Ma-
ria da Silva, Beninda Antônia
Pereira Lopes e Janciano Ma-
nuel da Silva. Verificando-se
que estes doentes são pobres,
têm o seu domicílio de origem
nesto concelho e que não podem
ser tratados no hospital desta
cidade, foi resolvido autori-
zar a concessão das pretendi-
das guias.

Informou, depois o
Senhor Presidente que no uso
dos poderes que a lei lhe con-

ferre, concedeu guias para o mesmo fim a favor de Ant6nio Manuel Rosmaminho, Celestino Augusto Rosmaminho, Manuel da Jose' da Ilha Canudo e Joaquim Gaspar Sim6o, visto tratar-se de casos que careciam urgente interveni6o. Acima ea de fora de apreciar os respectivos processos, deliberou por unanimidade, ratificar para os devidos efeitos os competentes dos factos do Senhor Presidente.

Urbanizac6o da Quinta da Costa Alegre: - Foi presente o processo de urbanizac6o da Quinta da Costa Alegre, sita na freguesia da Se', desta cidade e concelho, propriedade do Senhor Raul Calado de Almeida e Se-m6o, pelo qual se pretende uma modificac6o ao estudo do seu loteamento, foi aprovado superiormente. Apreciado derivadamente o pedido e tendo em atenc6o n6o a' o parecer da Comiss6o t6cnica Municipal, mas tamb6m e sobretudo as informa66es prestadas pelos servicos competentes da Direcc6o-Geral dos Servicos de Urbanizac6o, transmittidos a esta C6mara pelo oficio n6mero dois mil e quatrocentos e ci-

tenta e nove, Processo v. duzen-
tos e trinta. A - barrenta e oito, de
seis do mês em curso, da Direc-
ção dos Serviços de Planeamen-
to Urbanístico, a Câmara, por
unanimidade, deliberou inde-
ferir a pretendida alteração.
Lotamento: Seguidamente fo-
ram apreciados os requeri-
mentos de Maria da Silva, viú-
va, doméstica, residente nesta
cidade a' Quado Lagar dos Vi-
zinhos, e de João Laurinho, ca-
sado, proprietário, também
residente nesta cidade, pelos
quais os seus signatários pre-
tendem ser autorizados a lo-
tear, e vender os respectivos ta-
bões, das suas proprieda-
des denominadas "Horta das ha-
geiras", sitas na freguesia de
se, inscritas na Conservatória
do Registo Predial de Évora sob
os números onze mil e cento e
quarenta e quatro, a letra ses-
senta do Livro B - registado no
ho e onze mil cento e quaren-
ta e três, a letra sessenta e
seis - verso do Livro B - registado
no ho, respectivamente, na
competente matriz cadastral
os artigos cinquenta e dois e
cinquenta e um da Lei nº 6,
também respectivamente, se-
gundo a planilha urbanísti-

cos com que instruem os seus pedidos.

Apreciados decididamente estes pedidos e tendo em atenção as informações que sobre eles presta a Repartição Técnica, a Câmara, por unanimidade, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei número quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e três, de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, deliberou:

a) Quanto ao pedido da primeira requerente: - Aprovar a planta de loteamento e autorizar a alienação das respectivas lotes ou fracções, mediante a observância, por parte da, das condições seguintes: -

Primeira: - Os edifícios a construir nos respectivos lotes, deverão ter as seguintes afastamentos: - Afastamento lateral, três metros; Afastamento ao limite da rua, quatro metros; Afastamento ao limite posterior do talhão, dez metros; Segunda - a percentagem a ocupar pelos edifícios não poderá ser superior a vinte e sete por cento das áreas dos lotes número vinte e seis a trinta e dois e trinta e três por cento nos restantes;

Terceira: - a área a ser for-
feitos anexos não poderá exceder
qualquer porcento da área do ta-
lhão e a altura dos mesmos
não será superior a dois me-
tros e quarenta centímetros
da parte mais elevada;

Quarta: - cada edifício
será destinado, no máximo
a duas habitações, e deverá
ter dois pisos;

Quinta: - as edificações
dos lotes deverão iniciar-se
no prazo de vinte e quatro me-
ses após a passagem do alvará
e, ficar concluídas doze meses
após o seu início;

Sexta: - a taxa de mais-
valia devida pela edificação
dos lotes e de renda escaudos
por metro quadrado da área
do respectivo talhão.

b) - Quantão ao pedido de
segundo requerente: - Aporar
a respectiva planta de lotea-
mento e autôrizar a aliena-
ção dos lotes, mediante a obser-
vância, por parte do interessá-
do, das seguintes condições:

Primeira: - Os edifícios
a construir nos respectivos lo-
tes deverão ter as seguintes
afastamentos: - Afastamentos la-
terais - três metros; Afasta-
mentos ao limite da rua -

quatro metros; afastamento do limite posterior do lote, dez metros; Segunda - a percentagem a ocupar pelos edifícios não poderá ser superior a vinte e sete por cento das áreas dos lotes, números quarenta e oito, cinquenta e dois, cinquenta e três, cinquenta e oito, cinquenta e nove e cinquenta e três por cento nos restantes; Terceira - a área a ocupar pelos anexos não poderá exceder quatro por cento da área do lote e a altura dos mesmos não será superior a dois metros e quarenta centímetros na parte mais elevada; Quarta - cada edifício será destinado, no máximo, a duas habitações, e deverá ter dois pisos; Quinta - as edificações dos lotes deverão iniciar-se no prazo de vinte e quatro meses e ficar concluídas doze meses após o seu início; Sexta - a taxa de "mais-valia" derivada pela edificação dos lotes, e de noventa escudos por metro quadrado da área do respectivo lote.

Arrendamento de um lote na Zona Industrial: Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado pôr em arrendamento, em hasta pública, o lote de terreno número vinte da zona Indus-

trua, com a área de treze mil e setecentos metros quadrados.

Para esta a pramatã-
ção a Câmara deliberou, igual-
mente por unanimidade, fixar
em trinta e cinco por cento
quadrado a base de utilização,
e ainda, adotar, para a res-
ma, as "Condições Gerais" e as
"Condições Especiais", adotadas
para a venda de lotes de terre-
no desta zona e aprovadas por
deliberação de cinco de abril
de mil novecentos e sessenta e
seis. Mais foi deliberado enre-
regar o Senhor Presidente de
mandar expedir os competen-
tes editais para a fixação
da data em que se deverá rea-
lizar a respectiva praça.

Orçamento suplementar: O Senhor
Presidente apresentou e subre-
teu a apreciação da Câmara o
primeiro orçamento suplemen-
tar, para o corrente ano, deste
Município. A Câmara depois
de apreciar devidamente este
documento, deliberou, por un-
animidade, aprová-lo, ficando
a aprovação definitiva depen-
dente das reclamações que so-
bre ele venham a ser formula-
das ao abrigo do artigo seis-
centos e oitenta e quatro do Cód-
igo Administrativo.

Poderes ao Senhor Presidente: - Por deliberação de dezato de Maio último, foi por esta Câmara deferido o pedido formulado por Maria Gertrudes Murteira Lobo e filhos, para procederem a obras de adaptação a oficina de torneiro, no seu prédio número trinta e dois da Rua das Alcaçarias desta cidade, mas a título precário, renunciando assim os seus proprietários a qualquer indemnização se o mesmo prédio vier a sofrer qualquer corte para efeito de reperfilar o alinhamento imposto pelo Plano de Urbanização para aquela rua. Porque os interessados aceitam esta condição e estão prontos a celebrar a competente escritura de renúncia, a Câmara, por unanimidade, deliberou designar o Senhor Presidente para, em seu nome intervir na celebração dessa escritura para o qual lhe são conferidos os necessários poderes.

Subsídio: - Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado conceder a Junta de Freguesia de São Bento do Mato, deste concelho, um subsídio

de mil escudos, para a realização de pequenos melhoramentos locais, que aquele corpo administrativo tem em curso.

Obras Municipais: - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que foram iniciados os trabalhos de reparação e pavimentação do largo da Misericórdia, estabelecendo-se, deste modo, completa concordância de pavimentos entre o largo Álvaro Velho e a Rua da Misericórdia.

Reunião do Conselho Municipal: - O vereador Senhor Dom Alexandre de Lencastre, referiu-se à última reunião do Conselho Municipal, convocada, espedientemente, para discussão do Relatório da Gerência a que assistiu, para se regosijar com o conteúdo de que a respectiva sessão se revestiu, quer pelo número de intervenções quer pelos problemas então suscitados. Uma vez mais, felicita o Senhor Presidente pelo trabalho apresentado a debate que mereceu as mais lisonjeiras referências.

No mesmo sentido se pronunciou o vereador Senhor Henrique de Sousa que do

mesmo modo reiterou as suas felicitações ao Senhor Presidente.

O Senhor Presidente agradeceu as felicitações que acabam de lhe ser dirigidas, dizendo que não é só ele que se deve considerar satisfeito, mas sim toda a comunidade pois o trabalho realizado é obra de todos.

Visitas quinquais: O mesmo re-
cador Senhor Rom Alexandre
de Barcastre, comunicou que
no passado sábado se reali-
zou mais uma visita quinquai-
al que incluiu uma visita a Fe-
reira e Boanovra. Como sempre,
o número de interessados
nesta visita foi de veras ele-
vado, tendo sido necessarios
dois autocarros para efectua-
r o seu transporte. No pro-
ximo dia vinte e quatro a vila
de Alcañova constituirá
motivo para uma nova "visi-
ta".

Jardim público: Por sua vez
o recador Senhor Henrique
Pais de Sousa, informou que
foi instalado, a título expe-
rimental, no jardim público
desta cidade, um parilhão
para a venda de gelados.

Supõe-se que este pa-

ribeirão constitua mais um elemento de valorização do que o logradouro por proporcionar certos facilidades aos seus usuários.

Da experiência que se colher, particularmente no que se refere à limpeza do recinto (muito embora estejam tomadas as providências necessárias para a recolha dos envoltórios daqueles produtos), se decidirá sobre a permanência ou proibição do referido barrilho.

Limpeza pública: Continuando, o mesmo vereador chamou a atenção da Câmara para os inconvenientes que resultam da permissão de estabelecimento de autocarros no largo de São Francisco, porquanto é frequente as pessoas transportadas nesses autocarros que a esta cidade vêm em excursão aproveitarem aquele largo para fazerem as suas refeições, fendas as quais o local fica fureado de papéis, ossos, espinhas, restos de comida, enfim de toda a sorte de detritos, o que está em desarmonia com os cuidados que esta Câmara põe na limpeza e asseio das suas ruas e largos.

Não se compreende este procedimento uma vez que o jardim público dispõe de local próprio para o efeito e que não é, muitas vezes, utilizado pelos excursionistas, talvez por ignorarem a sua existência.

Sugere, portanto, que se diligencie junto da Polícia de Segurança Pública para que obste a este estado de coisas e aconselhem os excursionistas a tomarem as suas precauções no local próprio do jardim público.

Interrompido, o vereador Senhor Dom Alexandre sugeriu que para evitar os inconvenientes apontados, se proibisse o estacionamento de autocarros junto da Igreja de São Francisco. Por seu turno, o Vereador Senhor Doutor Martins Pisco, concordou inteiramente com os retratos feitos pelo Senhor Henrique de Sousa e em confirmação das suas alegações, informou que ele próprio teve já oportunidade de verificar que, junto a um desses autocarros se chegou a montar um toldo onde os respectivos passageiros se abrigaram quando

cansar e até dormir.

Entende por isso, como sugeriu o Senhor Dom Alexandre de Lancastre, que o estacionamento dos veículos em causa não fosse permitido no Largo de São Francisco, uma vez que bem perto fica o Rio de São Braz, onde os inconvenientes apontados não se apresentariam com a mesma acuidade. O venerando Senhor Doutor Gusmão, intervindo no debate, concorda com as sugestões formuladas mas não pode dar o seu acordo quando se pretende transferir para o Rio de São Braz, os inconvenientes registados no Largo de São Francisco. Aquele local, tal como este, determinou o mesmo venerando merecer os mesmos cuidados de asseio e limpeza.

Encerrou o debate o Senhor Presidente dizendo que o problema de proibição de estacionamento de autocarros no Largo de São Francisco, tem agora uma excelente oportunidade de solução, uma vez que está em estudo e apreciação o novo Regulamento de Tráfego bastando que nele se contemple a respectiva disposição.

Entretanto, pedir-se-á a colaboração da Polícia de Segurança Pública para que vigie o local e ponha cobro aos inconvenientes apontados.

Prédio em Ruína: - Continuando no uso da palavra, o referido Vereador Senhor Henrique de Sousa, chamou a atenção da Câmara para o estado de ruína em que se encontra um prédio sito na Rua dos Pereireiros, próximo da Casa Pia, que se encontra desabitado, ao que parece e pelo facto de contra ele ter embatido uma camioneta empregada numa obra que ali próximo se encontram em curso, parte dum curral ruim, abrindo uma longa fenda e de tal sorte que houve que escoreá-lo. O seu estado aparenta ruína iminente, pelo que se impõe a sua história.

Com base desta comunicação, o Senhor Presidente propôs e a Câmara aprovou que o prédio em questão fosse imediatamente visitado, designando-se visitantes, além do Senhor Engenheiro chefe da Reparação Técnica, o Senhor Engenheiro Celestino David e o Agente Técnico

Senhor João Pedigão Festas.

Entrega de gelo: - Falou, a seguir, o vereador Senhor Autor Flávio Gusmão para dar conhecimento à Câmara que na primeira sexta-feira entrará em pleno funcionamento a brinqueta de gelo, ultimamente adquirida e instalada no mercado municipal. Poder-se-á, assim, contar com gelo em quantidade suficiente para as necessidades daquele estabelecimento como atendeza, digo para alguns particulares.

Merccao Municipal: - Informou ainda o mesmo vereador que não obstante ter sido colocada há já mais de um mês, uma caixa no mercado municipal destinada à coleta de reclamações e sugestões, o certo é que até a data não se recebeu qualquer reclamação ou sugestão. Se é certo que conforta, não terá havido lugar a qualquer reclamação, certo é também que se lamenta não se ter recebido nenhuma sugestão, que seria para agradecer, dado o interesse que há em que aquele estabelecimento funcione o mais eficientemente possível.

Concerto de órgão e canto: Por último, o Senhor Presidente informou que na próxima sexta-feira, na se'oadra desta cidade, terá lugar um concerto de órgão e canto, com música dos mais célebres compositores haitianos e estrangeiros.

Balanços: Todos verificados no dia de hoje: Câmara: seis milhões duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte escudos; Turismo: trezentos e dezasete mil e seiscentos e vinte e três escudos e noventa centavos.

Pagamentos: Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil trezentos e oitenta e um a mil quatrocentos e trinta e quatro no total de duzentos e cinquenta mil e cento e sessenta e nove escudos e vinte centavos, da Câmara e os compreendidos nas autorizações número cento e dezaséis no total de dois mil setecentos e quatro escudos, do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião.

Foram ratificados os pagamentos compreendidos nas

autorizações número mil trezentos e cinquenta e três a mil trezentos e oitenta no total de duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis escudos e vinte centavos, da Câmara.

Aprovação em minuta: a câmara,
ao abrigo do disposto no pa-
rágrafo primeiro do artigo
trêscentos e cinquenta e quatro
do Código Administrativo,
deliberou, aprovar em minu-
ta, para efeitos imediatos, a de-
liberação tomada nesta reu-
nião sob a epígrafe: "Poderes
ao Senhor Presidente".

3, não batendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que eu, ~~o~~ ~~seu~~ ~~chefe da Secretaria,~~ a redigi e subscrevo.

sortei: "da"; entrelinha: quaren-
ta e oito, cinquenta e dois, cin-
quenta e; rasurou: três, cinquen-
ta e oito, cinquenta e nove e trin-
ta; celebrar.

Moins de 100 millions 23 -